



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06.3/2023.

Retifica os Editais nºs 06.1/2023 e 06.2/2023 que divulgam a classificação do Processo Seletivo nº 06/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 219, inciso V, da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO a realização de diligências por parte da Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo, no que se refere à documentação apresentada para fins de classificação;

CONSIDERANDO a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, prevendo que *“a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*;

Resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE PROCESSO SELETIVO Nº 06.1/2023**, de 08 de maio de 2023, e 06.2/2023, de 11 de maio de 2023, que divulgam a classificação do Processo Seletivo nº 06/2023, destinado à abertura de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Enfermeiro**, em caráter temporário, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 06.1/2023, de 08 de maio de 2023 e o Edital nº 06.2/2023, de 11 de maio de 2023, que divulgam a classificação obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 06/2023, nos seguintes termos:

a) As tabelas constantes no item 3, subitem 3.1 do Edital de Processo Seletivo nº 06.1/2023, que trata da classificação preliminar e no item 1.1 da alínea “a” do Edital nº 06.2/2023, de 11 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“



ENFERMEIRO - 40 HORAS							
CLASS.	Nº INSCR.	CANDIDATO	PÓS-GRAD. AREA DE ATUAÇÃO	PÓS-GRAD. SAÚDE PÚBLICA	PÓS-GRAD. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TOTAL DE PONTOS
1º	22	Gabrieli Pitchinin	02	0	0	80	82
2º	13	Debora Rossari	0	08	06	56	70
3º	72	Mônica Tondo	02	0	06	56	64
4º	48	Bianca Silva da Rosa	0	04	0	40	44
5º	42	Mônica Pelegrini	0	04	06	32	42
6º	53	Thais da Silva Correa	02	0	06	24	32
7º	64	Ana Caroline Araujo Campos	02	04	0	24	30
8º	30	Varner Cristina Ribeiro Machado	02	04	06	16	28
9º	51	Luan da Silva Bilheri	0	0	0	24	24
10º	28	Carla Cristina Destri	02	0	06	16	24
11º	62	Leonilda de Fatima Gonçalves	0	04	0	16	20
12º	04	Elenildo Ferreira Melo	04	0	0	16	20
13º	32	Marilei Tarciane da Rosa	02	04	06	08	20
14º	76	Jaquelyne Dalpont	02	0	0	16	18
15º	10	Gustavo Felipe Biesek	0	0	0	16	16
16º	03	Gessica Cristina Buttner	0	0	0	16	16
17º	49	Jean Silvane Catarina	02	0	0	08	10
18º	54	Priscila Cardoso	06	04	0	0	10
19º	74	Juliana Sobis	02	0	06	0	08
20º	29	Fernanda Melere	02	0	06	0	08
21º	45	Alessandro Lopes da Silva	0	08	0	0	08
22º	75	Osvaldo Luiz Schreiner	0	0	06	0	06
23º	25	Marcia de Oliveira Ramos	02	04	0	06	06
24º	36	Adriana Ghisleni Carlet Martins	0	0	06	0	06
25º	60	Karla Solange Fernandes Peresutti	0	0	06	0	06
26º	59	Hellen dos Santos	0	0	06	0	06



27º	70	Ireny de Souza Sagaz	02	04	0	0	06
28º	50	Aline Mariane Rufatto	0	0	06	0	06
29º	37	Luiz Henrique Marcusso dos Santos	0	0	06	0	06
30º	16	Andressa Pires da Silva	0	0	06	0	06
31º	26	Fernando Albuquerque	04	0	0	0	04
32º	67	Andreia Aparecida da Silva	04	0	0	0	04
33º	63	Adriano Pereira Pedroso	0	04	0	0	04
34º	41	Neuza da Silva Moreira Gava	04	0	0	0	04
35º	44	Jaqueline Cardoso Hanaier	04	0	0	0	04
36º	06	Patricia Conteratto	0	04	0	0	04
37º	05	Vanessa Rossoni	02	0	0	0	02
38º	65	Kemoly Aparecida Schuster	02	0	0	0	02
39º	71	Karina Valeska Zubari de Pontes	02	0	0	0	02

(N.R.)

b) Em virtude da retificação constante neste subitem 1.1, a tabela acima que integra a alínea “a”, passa a divulgar a **classificação final do Processo Seletivo nº 06/2023**.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais disposições constantes nos Editais de Processo Seletivo nºs 06.1/2023 e 06.2/2023.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. O chefe do Poder Executivo Municipal homologará a classificação final do Processo Seletivo, a qual será publicada no *site* oficial do Município: www.saoulourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 22 de maio de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal e

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 – CENTRO - Fone - (49) 3344-8500 – Fax (49) 3344-8560
89.990-000 - SÃO LOURENÇO DO OESTE – SANTA CATARINA
CNPJ – 83.021.873/0001-08 – www.saoulourenco.sc.gov.br